



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00517

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15/07/2013	Proposição Medida Provisória nº 621/2013
--------------------	---

Autor Deputado Alfredo Kaefer	Nº do prontuário 451
----------------------------------	-------------------------

☐ 1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	☐ 3. Modificativa	☐ 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se aonde couber novo artigo a Medida Provisória nº 621, de 2013, com a seguinte redação:

Art. O inciso III do art. 5º da Lei nº 10.260 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação.

«Art. 5º - Os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o seguinte:

(...).....

II -

III - oferecimento de garantias adequadas pelo estudante financiado ou pela entidade mantenedora da instituição de ensino; e fica dispensando o estudante do curso de graduação em Medicina, Enfermagem, Psicologia, Odontologia, Fisioterapia.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reduzir a burocracia, aperfeiçoando ao acesso e oferecer facilidade aos estudantes em graduação em medicina, com vista a reduzir o déficit de médicos no Brasil.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/7/2013, às 19:32
Bruno Brey Vieira - Mat. 257683

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 15/07/13	ASSINATURA 		